



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1806, de 01 de setembro de 2016.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º- Designa a servidora **Renata Paier Passamani**, no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, para responder como Secretária Municipal de Suprimentos e Secretária Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

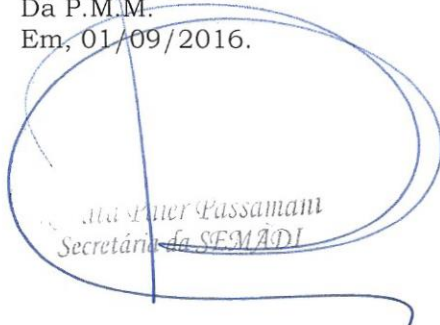
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de setembro de 2016.

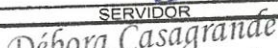

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/09/2016.



Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/09/2016
SERVIDOR


Débora Casagrande
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/09/2016


Gilmar de Souza Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1